



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 255/2025

Proponente: Adriano Domingos Ciurletti

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**SOLICITO, SERVIÇO DE LIMPEZA URGENTE DOS CALÇAMENTOS NA
ESTRADA DO CÔRREGO DO OURO E NAS PROXIMIDADES DO CAMPO DO TUIA,
NO DISTRITO DE VÍCTOR HUGO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo solicitar a intervenção do órgão responsável para a limpeza completa dos calçamentos situados na Rua do Córrego do Ouro e na área adjacente ao Campo do Tuia, ambos localizados no distrito de Victor Hugo.

Observa-se que o acúmulo de sujeira e detritos está comprometendo a trafegabilidade de pedestres, além de gerar um aspecto de abandono. A presença de resíduos pode obstruir o escoamento de água, causando transtornos em períodos chuvosos, e até mesmo atrair animais indesejados.

A limpeza desses locais será de extrema importância para valorizar o espaço público, contribuindo para um ambiente mais agradável e bem cuidado para os moradores do Distrito, bem como garantir a funcionalidade, assegurando o bom funcionamento das vias e calçadas.

Diante do exposto, solicito que seja providenciada, com a máxima brevidade, uma equipe para realizar a lavagem e remoção de todos os resíduos acumulados nos referidos calçamentos.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

**Adriano Domingos Ciurletti
Vereador**